



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1149/GR/UFFS/2012

REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso das suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º REMOVER, com fundamento no artigo 36, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, a servidora **ANDREIA FROHLICH JUSTEN**, Assistente em Administração, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, matrícula SIAPE nº 1952010, da Secretaria Especial de Gestão de Pessoas, em Chapecó, para a Coordenação Acadêmica do *Campus* Cerro Largo.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

Chapecó, 07 de dezembro de 2012.


Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS